ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11/04
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 190/2024

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

"Apresentação de proposta com o objetivo de impulsionar o turismo local e preservar uma parte significativa de nossa história comunitária, em transformar o Banco da Fofoca, localizado na Avenida 7 de Setembro – nº 375 – Muriqui – Mangaratiba/RJ, em um ponto turístico oficial. "

JUSTIFICATIVA

O Banco da Fofoca é um local de encontro informal e histórico onde membros da comunidade de Muriqui se reúnem para trocar notícias e histórias, é uma parte valiosa de nossa identidade cultural. Ao transformá-lo em um ponto turístico, não apenas reconhecemos sua importância histórica, mas também promovemos uma experiência única para os visitantes que desejam conhecer mais sobre a vida e os costumes locais.

Dito isso, transformar o Banco da Fofoca em ponto turístico, não apenas promoverá nossa cidade como destino turístico, mas também fortalecerá nosso senso de comunidade e orgulho local. Essa iniciativa trará benefícios tangíveis para todos os envolvidos.

Mangaratiba, 01 de abril de 2024.

VEREADOR
HUGO GRAÇANO

APROVADO
Em 01/04/2024
Presidente

Câmara Municipal de Mangaratiba